



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 052, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Instituir expediente interno e externo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a necessidade de reunião com os servidores do CRMV-MS sobre planejamento estratégico.

R E S O L V E:

Artigo 1º – Não haverá expediente **externo** de trabalho no CRMV-MS, *exclusivamente*, nos dias 07 e 08 de abril de 2022 (quinta-feira e sexta-feira) para atendimento ao público em geral;

Artigo 2º - Instituir expediente **interno** de trabalho no CRMV-MS, *exclusivamente*, nos dias 07 e 08 de abril de 2022, com **início às 12 horas e término às 18 horas**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande - MS, 05 de abril de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

